

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 104/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **ISRAEL SILVEIRA PANIAGO**, Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do Decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do art. 74, Caput c/c 79 I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021**, **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 104/2026, Chamada Pública nº 03/2026**, na especialidade de oftalmologia - Lote 13, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 106/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do participante: **CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, com endereço na Av. Castelo Branco (Lot C Sul), nº 777, Centro-Sul, Varzea Grande-MT, 78.110-002, inscrito no CNPJ: 42.480.390/0001-94.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PRÓPRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS QUANTITATIVOS MENSIS ESTIMADOS POR ESPECIALIDADE, DEFINIDOS COM BASE NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO”.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, jornal de circulação local A Tribuna, jornal Regional ESTADÃO MT e PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.



Documento assinado digitalmente
ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Data: 02/10/2026 12:51:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rondonópolis-MT, 29 de setembro 2026.

Israel Silveira Paniago
Secretário Municipal de Saúde